



**EMENDA N° 59 AO PROJETO DE LEI N° 44/2023
SOLICITAÇÃO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**

1. AUTOR DA EMENDA IMPOSITIVA

NEUSA APARECIDA DAMÉLIO MARCELINO DE MORAES

2. ADIÇÃO (+)

SECRETARIA DE SAÚDE

POSTO DE SAÚDE DO ID. JUVENIL “ESE DONA ANITA PINHEIRO”

ELEMENTO 44.90.52 VALOR R\$ 5.000

3. ANULACÃO (-)

ELEMENTO 33 90 39 00 VALOR R\$ 5.000

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Recurso para compra de materiais permanentes, sendo:

- Equipamentos diversos para atividades físicas (bolas de Pilates, elásticos, cordas, cones, entre outros);
 - 5 cadeiras giratórias de escritório.

Emenda a LOA 2024

Entenda-se o valor de R\$ 5.000 (cinco mil reais), para a Secretaria de Saúde, a ser encaminhada para o Posto de Saúde do Jd. Juventude “ESF Dona Anita Pinheiro”, para aquisição de materiais permanentes, para a sala de reuniões/treinamentos.

CORDEIRÓPOLIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

NEUSA DAMÉLIO DE MORAES
Vereadora MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2UZU5EE1AS70P8A4>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2UZU-5EE1-AS70-P8A4



**NEUSA APARECIDA DAMELIO MARCELINO DE
MORAES:01644738821**

Vereadora - Vice-Presidente

Assinado em 22/11/2023, às 13:50:24

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de novembro de 2023